

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**Unidade Demandante:** Câmara Municipal de Imbuia –

**Responsável pela demanda:** Servidor Marcos Antônio de Souza

**Data:** 12/03/2026

### **1 IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1 Inscrição de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Imbuia no curso “Condutas Vedadas e Fiscalização do Executivo em Ano Eleitoral”, com carga horária de 20 horas, a ser realizado no período de 24 a 27 de março

### **2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DEMANDADA**

2.1 Participação no curso “Condutas Vedadas e Fiscalização do Executivo em Ano Eleitoral”, com carga horária de 20 horas, a ser realizado em Florianópolis/SC, ministrado pela Profa. Gabriela Schelp, advogada e consultora legislativa com especialização em Direito Eleitoral.

### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1 A participação de vereadores e servidores em capacitações técnicas é fundamental para o aperfeiçoamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

3.2 O curso proposto aborda condutas vedadas e limites legais aplicáveis ao Poder Legislativo em ano eleitoral, tema de grande relevância para a atuação dos agentes públicos, especialmente no que se refere à correta execução das funções legislativas e fiscalizatórias sem incorrer em irregularidades eleitorais.

3.3 A capacitação permitirá aos participantes:

3.3.1 compreender as restrições legais impostas pela legislação eleitoral aos agentes públicos;

3.3.2 identificar condutas vedadas no âmbito do Legislativo Municipal;

3.3.3 exercer a função fiscalizadora do vereador com segurança jurídica;

3.3.4 evitar práticas que possam gerar representações eleitorais ou responsabilização perante órgãos de controle e justiça eleitoral.

3.4 Dessa forma, a capacitação contribui diretamente para a qualificação técnica dos agentes públicos, promovendo maior segurança jurídica nas ações da Câmara Municipal e fortalecendo o exercício da função legislativa e fiscalizatória.

### **4. PARTICIPANTES**

4.1 Serão inscritos no referido curso os seguintes agentes públicos:

4.1.1 Vereador Jorge Luiz Sardo

4.1.2 Vereador Antônio Truppel

4.1.3 Servidor Marcos Antônio de Souza

4.1.4 Servidor Laudir Givanildo Schvindan

4.1.5 Servidor Daniel Augusto Schmoller

4.1.6 Servidora Elaine Cristina Pflieger

### **5. VALOR PREVISTO**

Conforme confirmação oficial da empresa CEAP Brasil, o valor por inscrição é R\$ 1.990,00, totalizando R\$ 11.940,00.

### **6. RESULTADOS PRETENDIDOS**

6.1 Com a contratação pretende-se:

6.1.1 ampliar o conhecimento técnico dos vereadores e servidores sobre direito eleitoral aplicado à atividade legislativa;

6.1.2garantir que as ações da Câmara Municipal estejam em conformidade com a legislação eleitoral vigente;

6.1.3reduzir riscos de responsabilização administrativa ou eleitoral;

6.1.4melhorar a qualidade da fiscalização do Poder Executivo Municipal.

## **7. RISCOS IDENTIFICADOS**

7.1A realização da contratação apresenta alguns riscos potenciais que devem ser considerados durante o processo, bem como as respectivas medidas de mitigação:

7.1.1 Não participação ou desistência de participantes inscritos:

7.1.1.1Pode ocorrer eventual impossibilidade de participação de algum vereador ou servidor por motivo de agenda institucional ou questões pessoais.

7.1.1.2Medida mitigadora: planejamento prévio da agenda institucional e confirmação da disponibilidade dos participantes antes da efetivação das inscrições.

7.1.2. Cancelamento ou alteração do evento pela organização

7.1.2.1Existe a possibilidade de alteração de datas, local ou cancelamento do curso por parte da empresa organizadora.

7.1.2.2Medida mitigadora: verificar previamente as condições contratuais e políticas de cancelamento, garantindo eventual remarcação ou restituição dos valores pagos.

7.1.3 Baixa aderência do conteúdo às necessidades institucionais

7.1.3.1O conteúdo do curso pode não atender plenamente às expectativas ou necessidades específicas da Câmara.

7.1.3.2Medida mitigadora: análise prévia da programação, carga horária e qualificação da instrutora, considerando que o curso aborda temas relevantes como condutas vedadas em ano eleitoral, fiscalização do Executivo e atuação do Ministério Público Eleitoral, diretamente relacionados às atividades do Legislativo Municipal.

7.1.4. Risco de questionamento quanto ao uso de recursos públicos para capacitação

7.1.4.1Contratações de cursos podem ser objeto de questionamentos por órgãos de controle caso não haja justificativa adequada.

7.1.4.2Medida mitigadora: formalização adequada do processo administrativo, com justificativa da necessidade, comprovação da pertinência do conteúdo com as atividades legislativas e observância das normas da Lei nº 14.133/2021.

## **8. CONCLUSÃO**

8.1Encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda para análise e prosseguimento das providências necessárias para a contratação.

**MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA**

Servidor e Representante da Demanda

